CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 15/2025: SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso uma Fração ideal de 1.276,20 m² (mil duzentos e setenta e seis metros quadrados) da Chácara n° 26-27 (vinte e seis - vinte e sete), de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art 16, Art 29, Inciso VI. Art.65, Inciso XIII e XIV

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; Assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini	**Emerson Kaibers**	**Claudia Alflen**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto	**Cleverson Pigoso**	**Neuza Pavanelo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro